

**ATA DA 19º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”)**

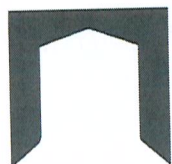
Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 17 horas, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: André Sturm (presidente do conselho), Diósnio Machado Neto, Eugênia Sansone, Marcos Cartum, Michelle Rodrigues Gabriel e Rafael Tomás. Como convidada a Senhora Patrícia Maria Oliveira, Diretora Geral da FTM.

Deliberações:

- 1) Foi apresentado aos Conselheiros à análise e as recomendações da Direção da FTM a respeito do plano de cargos e salários protocolado pelo Instituto Odeon:

Dos itens básicos	Checklist	Observações
a – inserção do organograma	aprovado	inserido
b – Descritivo das funções	aprovado	-
Quantitativo por função	aprovado	O Plano de Cargos e Salários não deve conter o quantitativo.
Formação dos profissionais	aprovado	inserido
Tempo de experiência para concorrer aos cargos	aprovado	inserido
Provisionar os custos do plano com projeção do contrato.	aprovado	Esse estudo faz parte do trabalho interno da OSC. Pode ser solicitado em outro momento para análise, mas nesse momento não é necessário.
Carga e jornada de trabalho média	aprovado	inserido
Setor e natureza de atuação (Meio ou Fim; (1) direção, (2) administrativo, (3) técnico ou (4) educacional)	aprovado	inserido
Atribuições habituais	aprovado	inserido

MD 1
D. J. M.
u



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

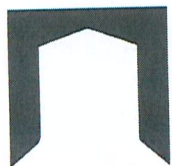
19º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

31/10/2018

Perfil profissional e pessoal (habilidades interpessoais requeridas)	aprovado	inserido
Benefícios	aprovado	
Outros apontamentos do Conselho Deliberativo		
Promoções e movimentação	aprovado	Previsão de promoção, havendo mudança de faixa salarial (3%) e previsão de metodologia e critérios. A metodologia é diferenciada: formulário de avaliação de desempenhos para os corpos artísticos e não artísticos bem como PDI.
Faltou o salário do Presidente Carlos Gradim, que é pago com recursos do termo de colaboração.	aprovado	Foi inserido
Não há que prever novas estruturas, vagas e salários para futuros equipamentos, pois caso isto ocorra haverá aditamento de contrato. Este não deverá constar no plano.	aprovado	Foi alterado.
Item 3 – Conceitos, no texto classe salarial, o enquadramento dos cargos serão conforme pontuação.	aprovado	Houve exclusão de pontuação.
Incentivos de curto prazo, não está claro a forma de concessão nem o valor e nem tão pouco a base de cálculo	aprovado	Houve a exclusão dos Incentivos de Curto Prazo
Item 6 - Aplicação da descrição de cargos, este deverá ser apresentado.	aprovado	Foi apresentado.
No item proporções, diante da tabela de salários estar acima da media apresentada, sugerimos um percentual menor entre as faixas.	aprovado	Alteração de 7% para 3%.
no item 17 – Promoção, nos casos de promoção para cargos de liderança, deixar claro que em casos de colaboradores internos em outras funções, caso este não se adeque a nova função, ele não poderá voltar ao cargo anteriormente ocupado.	aprovado	Não houve alteração da OSC. Fica a critério dela OSC
no item 18 – Critérios, além da escolaridade exigida, alguns cargos deverão exigir tempo de experiência na função pela especificidade da área.	aprovado	Houve alteração. No descritivo consta tempo de experiência para todos os cargos.
A periodicidade das promoções serem anualmente, é um prazo muito curto. Sugiro 2 em 2 anos. Além disso, deverá ser definido o quantitativo para cada nível, visando a viabilidade financeira.	aprovado	Não houve alteração da OSC. Conforme ofício Instituto Odeon 135/2018, "uma mudança na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, através da inclusão do art. 442-A por meio da Lei 11.644 de 10 de março de 2018, estabeleceu que o empregador não poderá exigir, para fins de contratação, mais de 6 meses de experiência do candidato a emprego.
no item 19 – Movimentação, não está claro se é para os níveis, para promoção de novo cargo ou para nova.	aprovado	Eles definiram movimentação como mudança horizontal e vertical



2
4



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

19º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

31/10/2018

No formulário de avaliação qual a pontuação para cada item avaliado, e qual o valor mínimo de pontuação para concorrer a promoção.	aprovado	Alterado. Tiraram o sistema de pontuação
Os relatórios descritos no item 19 terão pontuação para somar ao de avaliação de desempenho?	aprovado	Alterado. Tiraram o sistema de pontuação
Sugiro ainda que haja uma avaliação 360 com os devidos sigilos a serem preservados.	Aprovado	Não houve alteração da OSC. Fica a critério dela OSC
Outros apontamentos da atual Direção FTM		
Alinhamento itens do Descritivo que constam no Plano e o anexo	aprovado	houve revisão textual
Organograma	aprovado	Excluir Nucleo de Desenvolvimento Artístico Deliberativo, porque não recebem salário e nao estão abaixo do diretores do Instituto Odeon. A formalização legal do Nucleo será matéria do próximo aditamento. Exclusão do Núcleo de Programação, que não existe na estrutura atual. Exclusão do Diretor Artístico, não existe na estrutura atual.
Pag 8 "Correções espontâneas concedidas pela Direção da INSTITUTO ODEON, o que pode ocorrer para apenas alguns cargos, a seu critério e considerando variações salariais do mercado."	aprovado	Instituto Odeon altera esse texto para: "Correções espontâneas concedidas pela Direção da INSTITUTO ODEON, o que pode ocorrer para apenas alguns cargos, a seu critério e considerando variações salariais do mercado desde que seja submetidas previamente à Fundação Teatro Municipal".
Pag 27 Formulário de Movimentação está ilegível.	aprovado	Houve alteração
Métodos de avaliação dos colaboradores e critérios de movimentação interna área não artística	aprovado	
Métodos de avaliação dos colaboradores e critérios de movimentação interna Corpos artísticos: não há método e nem critérios claros. Sugiro incluir um folha adicional com um formulário de avaliação específico para os corpos artísticos.	aprovado	inclusão de formulário específico

3

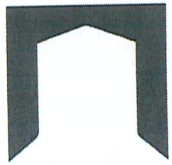


pag 12 "Estes requisitos poderão ser alterados a qualquer tempo, desde que as alterações sejam aprovadas pelo Diretor presidente em conjunto com a Diretoria de Operações e Finanças. Desta forma, caso a empresa opte pela contratação interna ou externa de um colaborador e sinta a necessidade de alterar os requisitos para adequação a um novo cenário de mercado, poderá fazê-lo."	aprovado	Houve alteração: "Estes requisitos poderão ser alterados a qualquer tempo, desde que as alterações sejam aprovadas pelo Diretor presidente em conjunto com a Diretoria de Operações e Finanças e submetidas previamente à Fundação Theatro Municipal mediante justificativa"
pag 12 "A decisão será tomada pela Diretoria de Operações e Finanças juntamente a Diretoria Executiva, e submetida a seguir ao Conselho de Administração."	aprovado	"A decisão será tomada pela Diretoria de Operações e Finanças juntamente a Diretoria Executiva, e submetida previamente à Fundação Theatro Municipal e a seguir ao Conselho de Administração".
Recomendações Direção FTM		
1 - Recomendável que a OSC mantenha os estudos de mercado em arquivo à disposição de possíveis interessados, e que registre eventuais excepcionalidades salariais artísticas ou gerenciais por meio de justificativa técnica motivada, idealmente aprovada pelo conselho de administração.		
2 - Fundamental ainda que o plano de cargos e salários destaque que um cargo a ser provido por quadro de uma determinada classe profissional não deverá ocupado por um funcionário desprovido dessa habilitação. Da mesma maneira, deverão ser evitadas alterações de nomenclatura dos cargos e funções, para disfarçar ocupações irregulares de profissões regulamentadas.		
3 - Qualquer alteração do Plano de Cargos deve ser submetida à aprovação prévia da FTM.		
4 - Havendo desmobilização, novas contratações e demissões devem ser comunicadas previamente à Fundação Theatro Municipal sob o risco de estouro orçamentário em período de sucessão.		

2) Os conselheiros discordam da análise da Direção Geral:

- a) Que o plano de cargos e salários preveja progressão horizontal e excedam a 2 níveis;
- b) Sobre a metodologia de avaliação de desempenho dos corpos artísticos. Desejam rever os formulários de avaliação de desempenho dos corpos artísticos e deliberar em próxima reunião;


4



3) Recomendações:

a) Que a jornada de trabalho e a flexibilidade estejam de acordo com acordos e regimentos internos;

4) Os conselhos solicitam que em reuniões futuras sejam trazidos os seguintes temas e estudos para discussão:

a) Estudos sobre a proporcionalidade de setores, áreas e funções do Instituto Odeon;

b) Questões e detalhamentos sobre a escola de música.

5) Outros assuntos:

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

André Luiz Pompéia Sturm
Presidente

Marcos Cartum

Eugenia Sansone

Diósnio Machado Neto

Michelle Rodrigues Gabriel

Rafael Tomás